

Publique - se Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
02 de outubro, 98
PAULO KOBAYASHI Presidente
de 1998

Projeto de Lei 542

Dá denominação a viaduto que especifica
A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta :

Artigo 1º -Passa a denominar-se "José Colussi" o trevo da
Via Zequinha de Abreu que dá acesso ao Município de Santa
Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
publicação.

de sua
Fis. n.
RGL
5 295 / 98
Protocolo Legislativo

Justificativa

José Colussi é um nome diretamente ligado à história de Santa Rita do Passa Quatro e pelo seu valor e pelos seus méritos merece ser lembrado e perpetuado.

Filho de Angelina e Giovanni Colussi, veio para o Brasil com 17 anos de idade. Natural de Fiume, província de Udine, na Itália, veio direto para o município de Santa Rita do Passa Quatro, onde já moravam familiares , começando a vida na Vila Albinópolis como entregador de mercadorias.

Em 1914, casou-se com dona Tereza Roterotte e teve os filhos João Ernesto, José, Dr. Antonio Sidney, Zilzer e Dr.Waldir, líderes e bem sucedidos cada um em seu campo de atuação. Na vida pública o filho José destacou-se como Vereador e Prefeito de Santa Rita do Passa Quatro .

Progredindo mercê da dedicação e honestidade no trabalho , em 1916 José Colussi tornou-se comerciante em Vila Albinópolis e 1932, junto com seu irmão João, adquiriu a Fazenda Santa Maria, da qual doou terras para a abertura da estrada que liga Santa Rita do Passa Quatro à Via Anhangüera . Faleceu em 17 de maio de 1970, deixando muita saudade entre os familiares e amigos.

A denominação ao trevo da Zequinha de Abreu representa o resgate histórico de um nome que de forma alguma pode ser relegado ao esquecimento.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 1998

Deputado Dorival Braga
PSDB

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC 2/10/1998
Conferente

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 5295 de 01/10/98
Autuado com 02 folhas
Ass.

918210 8991 1001
ENTRADA EM

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 03-10-98

